



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/03/14

1º Secretário
Câmara Municipal de Formosa

REQUERIMENTO N.º 04 /14 - JM

Ao Senhor

JESULINDO GOMES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

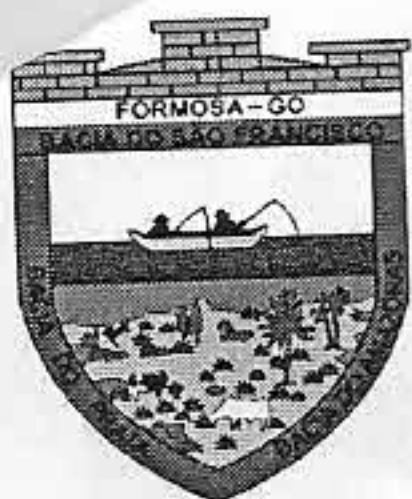
Formosa, 06 de Março de 2014.

Senhor Presidente,

Sirvo-me deste expediente, para requerer, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar requerimento em caráter de **URGENCIA**, ao Senhor Governador de Goiás, no sentido de requerer o envio a esta casa de leis, através do órgão competente, cópias dos documentos de impactos: EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e EIA (Estudos de Impacto Ambiental) e demais documentos (licenças ambientais e outros) que autoriza a construção do presídio em Formosa-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de Março de 2014.

JORGE GOMES DA MOTA
Vereador Prof. Jorge



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o projeto de construção do referido presídio foi elaborado em terreno residencial (centro urbano), onde existe também um centro de atendimento sócio-educativo, contrariando a lei federal (SINASE) que **“proíbe a construção de presídios em local CONTIGUO ao CASE”**, a lei municipal que **“proíbe a construção de presídios no perímetro urbano”** e a lei de execução penal, que **“proíbe a construção de penitenciária em centros urbanos, observando apenas a distancia que restrinja a visitação”**. Há também a necessidade de proteger os moradores de nossa cidade, o comercio local, o turismo e o crescimento de Formosa para as futuras gerações.